



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.117576/2021-16  
RECORRENTE: **CRISTIANE FERREIRA PORTO**  
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.  
ASSUNTO: Impugnação de IPTU.  
RELATOR: Rosalmir Moreira.

#### EMENTA:

#### IMPUGNAÇÃO DE IPTU.

Solicitação de cancelamento e devolução de IPTUs 2017 a 2019 pagos, com base na Lei 8.787 de 17/05/2002; indeferimento em primeira instancia fundamentado no fato do bem não encontrar-se em propriedade do Fundo; Não cumprimento do rito necessário para que o processo ingressasse na Segunda Instância Administrativa por não análise do mérito; Recurso não conhecido, devolvendo-se o processo para a Primeira Instância com base no Artigo 27 do Decreto 737/2022.

#### ACÓRDÃO Nº 67/2023 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **CRISTIANE FERREIRA PORTO**,

#### ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por não estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, retornando à Primeira Instância. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis Barros, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 23 de maio de 2023.

ROSALMIR MOREIRA

YUMIKO UENO MAGNO

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rosalmir Moreira, Membro Titular**, em 23/05/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 08/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10268070** e o código CRC **52C20845**.